PORTARIA Nº 49, de 23 de março de 2022.

Designa Coordenador Técnico de Química Substituto.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 108, de 09 de dezembro de 2020;

Considerando o período de férias da Coordenadora Técnica de Química, a Sra. Gabriela de Melo Porto Valença, previsto para ocorrer do dia 04/04/2022 ao dia 14/04/2022;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de **Coordenador Técnico de Química Substituto**, o Sr. Filipe Augusto Snel de Oliveira Barros.

I. Serão as atribuições do **Coordenador Técnico de Química Substituto** durante sua interinidade:

a) Coordenar a identificação e o acompanhamento dos temas relacionados à química debatidos pela mídia e sociedade que possam constituir interesse ao CFQ;

b) Coordenar a identificação e o acompanhamento de novas proposições legislativas que possam constituir matérias de interesse do CFQ e promover divulgação, coleta de opiniões e sugestões, para análise e deliberação dos colegiados;

c) Coordenar e assessorar os colegiados do CFQ em questões técnicas relacionadas às áreas de concentração da química e correlatas, por meio de pareceres e notas técnicas; e

d) Identificar e oferecer ao Plenário e seus colegiados subsídios técnicos relativos às ações desenvolvidas pelo CFQ na relação com a categoria, com a sociedade e com outras profissões.

Art. 2º O respectivo funcionário receberá gratificação de função no período de substituição, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 4 de abril de 2022 e se encerrará no dia 14 de abril de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de março de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente